



**INSTITUTO FEDERAL**

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

**Sistema de Registro de Preços**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**  
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 19**

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 22/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 16.677.622/0001-99 - ENOQUE INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                         |            |                |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|------------------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Descrição                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO | UNIDADE                 | 485        | R\$ 108,5000   | R\$ 52.622,5000        |
| <b>Marca:</b> TP-LINK<br><b>Fabricante:</b> TP-LINK<br><b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> TG-3468<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Adaptador de rede, conexão ethernet gigabit (10/100/1000), interface PCI-Express, com suporte aos recursos auto negociação e auto MDI/MDIX, controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e compressão para o modo Half Duplex. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3ab - IEEE 802,3 - IEEE 802.3z - IEEE 802.1q - IEEE 802.1p - TPC/IP Indicador LED: 1000mbps ligação atividade, 100mbps ligação atividade. Duplex. Gerenciamento SNMP remoto. Suporta o padrão Wake on LAN. Deverá acompanhar perfil alto e perfil baixo do fabricante do produto |                                     |                         |            |                |                        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |                         |            |                | <b>R\$ 52.622,5000</b> |

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



**INSTITUTO FEDERAL**

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

| ÓRGÃO                                                                       | ENDEREÇO                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE</b><br><br><b>UASG-158267</b>             | RS-377 - Km 27 - Passo Novo<br>CEP: 97555-000<br>Telefone: (55) 3421-9600<br>Alegrete – Rio grande do Sul/RS                                           |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</b><br><br><b>UASG-155570</b> | Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40<br>CEP:98400-000<br>Telefone: (55) 3744-8900<br>Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS                   |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI</b><br><br><b>UASG-154628</b>              | BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n<br>CEP: 97760-000<br>Telefone: (55) 3255-0200<br>Jaguari - Rio Grande do Sul/RS                               |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS</b><br><br><b>UASG-158269</b>   | RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã<br>CEP: 98130-000<br>Telefone: (55) 3271-9500<br>Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI</b><br><br><b>UASG-158505</b>              | Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto<br>CEP: 98280-000<br>Telefone: (55) 3376-8800<br>Panambi – Rio Grande do Sul/RS                                     |
| <b>IF FARROUPILHA REITORIA</b><br><br><b>UASG-158127</b>                    | Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das<br>Dores,<br>CEP: 97050-685<br>Telefone: (55) 3218-9800<br>Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA</b><br><br><b>UASG-158504</b>           | Avenida Coronel Bráulio de Oliveira, 1400<br>CEP: 98787-740<br>Telefone: (55) 2013-0200<br>Santa Rosa – Rio Grande do Sul/RS                           |





|                                                                                              |                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO<br/>ÂNGELO</b><br><br><b>UASG-155081</b>                      | RS 218 - Km 5 - Indúbras<br>CEP: 98806-700<br>Telefone: (55) 3931-3900<br>Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS               |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO<br/>AUGUSTO</b><br><br><b>UASG-158266</b>                     | Rua Fábio João Andolhe, 1100<br>CEP: 98590-000<br>Telefone: (55) 3781-3545<br>Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS          |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO<br/>BORJA</b><br><br><b>UASG-158503</b>                         | Rua Otaviano Castilho Mendes, 355<br>CEP: 97670-000<br>Telefone: (55) 3431-0500<br>São Borja – Rio Grande do Sul/RS         |
| <b>IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO<br/>VICENTE DO SUL</b><br><br><b>UASG-158268</b>                | Rua 20 de Setembro, 2616<br>CEP: 97420-000<br>Telefone: (55) 3257-4100<br>São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS         |
| <b>COMANDO DO EXÉRCITO</b><br><b>1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS</b><br><br><b>UASG-160382</b> | Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza<br>CEP: 90.850-240<br>Telefone: (51) 3508-6094<br>Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS |

| ITEM | QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Alegrete/RS (60), Frederico Westphalen/RS (10), Jaguari/RS (50), Júlio de Castilhos/RS (50), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (100), Santa Maria/RS (10), Santa Rosa/RS (50), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (5), São Borja/RS (30), São Vicente do Sul/RS (100) |

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.



**INSTITUTO FEDERAL**

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

0



## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.



ENOQUE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 16.677.622/0001-99  
LEANDRO BORGES AMORIM  
CPF: 711.736.091-72  
Representante Legal

  
**João Flavio Cogo Carvalho**  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
Instituto Federal Farroupilha  
Campus São Vicente do Sul

**JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO**  
Diretor Geral Substituto  
Ordenador de Despesa Substituto  
PORTARIA 1867/2016

